



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

**DA: SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO
PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E
CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.**

**CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 046/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
Processo Administrativo nº 035/2022
Homologação em 07/04/2022**

Considerando, a necessidade de manter o trafego rural em boas condições;

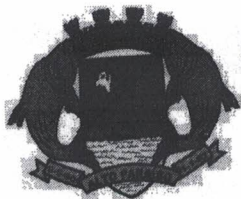
Considerando, o processo Administrativo nº 035/2022, tem o item ora desejado pela a secretaria, e enfim;

Venho Através da Presente solicitar que seja aditado a quantidade dos itens 1 e 2 de 25% conforme prevê o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

Sem mais para o momento aguardo providências;

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 20 de Junho de 2022.


**JOSÉ APARECIDO DA SILVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

GABINETE DO PREFEITO PARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 046/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
Processo Administrativo nº 035/2022
Homologação em 07/04/2022

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela **Secretaria de Serviços Rodoviários**, venho através deste **autorizar e solicitar** que seja feito o aditivo ora solicitado.

Sem mais para o momento aguardo providências;

PARA

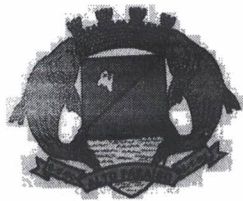
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 20 de junho de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela **Secretaria de Serviços Rodoviários**, venho através deste **autorizar e solicitar** que seja feito o aditivo ora solicitado.

Sem mais para o momento aguardo providências;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

GABINETE DO PREFEITO PARA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 046/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022
Processo Administrativo nº 035/2022
Homologação em 07/04/2022

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela **Secretaria de Serviços Rodoviários**, venho através deste solicitar indicação de Despesa Orçamentária no valor de R\$ 108.412,51 (cento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), bem como a reserva da mesma.

GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento aguardo providências;

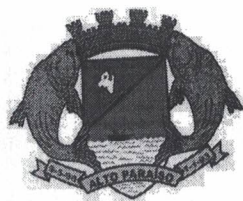
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Alto Paraíso, Estado do Paraná, 20 de junho de 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Tendo em mãos solicitação de Aditivo exarado pela **Secretaria de Serviços Rodoviários**, venho através deste solicitar indicação de Despesa Orçamentária no valor de R\$ 108.412,51 (cento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), bem como a reserva da mesma.

Sem mais para o momento aguardo providências;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 046/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo Administrativo nº 035/2022

Homologação em 07/04/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **DÉRCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e,

CONTRATADA: A empresa **J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP**, com sede e foro a estrada Boa Sorte, lote nº 129.A, Gleba Ligeiro, zona rural, no Município de Cianorte – Estado do Paraná, CEP:87.200-970, inscrita no CNPJ sob n.º 17.955.368/0001-06, Inscrição Estadual sob nº 90633058-01, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **JOSÉ DAURI BARRIM**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 376, zona 02, na cidade de Cianorte - PR, inscrito no RG sob nº 1.392.434-1 SSP/PR, e no CPF sob nº 279.100.679-68, daqui Por diante denominado **CONTRATADO**. Para eventual fornecimento dos produtos/serviços nos termos abaixo relacionados:

Considerando, solicitação de Aditivo emitido pela Secretaria de Serviços Rodoviários Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

Considerando, autorização e solicitação, emitida pelo Prefeito Municipal;

Considerando o § 1º, da Alínea d, Art. 65 da Lei 8666/93;

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação orçamentária, resolvem alterar o contrato n.º 046/2022 como segue:

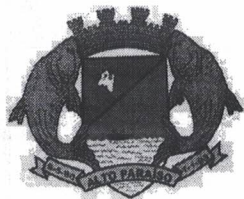
CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula quarta do contrato nº 046/2022, passando o valor Contratual para R\$ 542.062,51 (quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 108.412,51 (cento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) conforme segue:

ITEM	QUANT. ADITIVADA	QUAT. ATUALIZADA	UND	ESPECIFICAÇÕES	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	MARCA
------	------------------	------------------	-----	----------------	-----------	------------	-------

J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI:17955368000106

Assinado de forma digital por J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI:17955368000106
Dados: 2022.06.20 18:25:11 -03'00'



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1	437,50	2.187,50	TON	PEDRA TIPO CASCALHO - COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP	61,95	135.515,63	CRN-MOLE
2	1.312,50	6.562,50	TON	PEDRA TIPO CASCALHO - COTA PRINCIPAL	61,95	406.546,88	CRN-MOLE

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5224	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5257	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5415	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10929	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5709	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5677	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5645	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10931	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10932	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
6012	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/06/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de Junho de 2022.

J D BARRIM JUNIOR -

CASCALHO -

EIRELI:17955368000106

Assinado de forma digital por J D

BARRIM JUNIOR - CASCALHO -

EIRELI:17955368000106

Dados: 2022.06.20 18:26:23 -03'00'

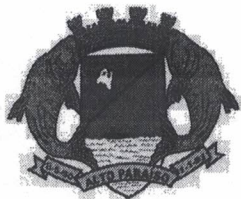
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

J D Barrim Junior Cascalho Eireli Epp.
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da
Silva
033.220.759-58



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo Administrativo nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI EPP

Homologação em 07/04/2022

CNPJ: 17.955.368/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA E CONDIÇÕES PARTICULARES DESTE EDITAL.

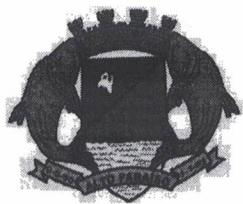
CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula quarta do contrato nº 046/2022, passando o valor Contratual para R\$ 542.062,51 (quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 108.412,51 (cento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) conforme segue:

CLAUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DEPARTAMENTO
5224	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5257	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5415	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.452.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10928	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.117	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10929	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.118	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
10930	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	09.02.15.451.0016.2.120	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
5709	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5677	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
5645	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10931	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.117	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
10932	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	10.02.26.782.0017.2.120	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
6012	339030540000	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADA	11.02.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/06/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambrê.

PUBLICADO NO JORNAL
JAMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 29 / 06 2022
Edição N.º 12.464

Edição nº 12.464 Extrato

Ilustrado

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

Publicações legais

138

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/2022

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Processo Administrativo nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: J D BARRIM JUNIOR CASALHO EIRELI EPP

Homologação em 07/04/2022

CNPJ: 17.955.368/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a cláusula quarta do contrato nº 046/2022, passando o valor Contratual para R\$ 542.062,51 (quinhentos e quarenta e dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) tendo como valor do presente aditivo de R\$ 108.412,51 (cento e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DESP. ELEMENTO DESCRIÇÃO FUNCIONAL DEPARTAMENTO

5224 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5257 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5415 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5428 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5439 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5709 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5677 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

5645 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

10931 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

10932 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

6012 339030540000 MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE ESTRADA

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 20/06/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

FORUM: Comarca de Xambê.

09.02.15.451.0016.2.049

09.02.15.451.0016.2.049

09.02.15.452.0016.2.049

09.02.15.451.0016.2.117

09.02.15.451.0016.2.118

09.02.15.451.0016.2.120

10.02.26.782.0017.2.100

10.02.26.782.0017.2.100

10.02.26.782.0017.2.117

10.02.26.782.0017.2.117

10.02.26.782.0017.2.120

11.02.20.608.0018.2.057

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MUNICÍPIO DE GUAIRA
PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

O Município de Guaira, Estado do Paraná, dos interessados, que estão abertas a 28/07/2022, no horário das 07h:30min às 17h00min, na Prefeitura do Município Otávio Tosta, 126, centro, Guaira-PR; as seleção de organização da sociedade civil Acordo de Cooperação que tenha por obj Esportivo de rendimento na modalidade 2022/2023, visando a participação de atlet rendimento não profissional de Guaira, di a modalidade esportiva, promovendo a viabilize aos atletas amadores competir estaduais e nacionais, oportunizando a co esportivas, igualmente o desenvolvim dedicação mais efetiva, conforme est trabalho, o qual será parte integrante e ind ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: 29/07/2022 a 04 O Chamamento e seus anexos poderão s www.guaira.pr.gov.br no link "Chama informações: no Departamento de Co Município de Guaira, de segunda a sexta- expediente. Telefone (44) 361 compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaira (PR), em 28 de junho de 2022. Danieli de Oliveira Barbiero / Lino José P / Membros da Comissão de Seleção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141

CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

Comunicação Interna 38/2022

Alto Piquiri, segunda-feira, 27 de junho de 2022.

Assunto: Solicitação de 01 (uma) diária em viagem a Curitiba.

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria e Autorização de 02 (duas) diárias para cobrir despesas de hospedagem e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, onde estarei buscando assessoria para melhorias do município.

NOME: Giovane Mendes de Carvalho

CPF: 026.708.530-69

RG: 7.586.071-9

CARGO: Prefeito Municipal

DESTINO DA VIAGEM: Curitiba - Pr.

DATA DE INÍCIO: 28/06/2022

DATA DO FIM: 29/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 110,00 (centos e dez reais)

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 110,00 (centos e dez reais)

OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Curitiba - Pr., para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

V. S.ª Andreia Marisa Fabre
Secretária das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2018, ID Nº 1608, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E BRUMARTUR TRANSPORTES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhami, nº. 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado BRUMARTUR TRANSPORTES LTDA - ME, com sede na Rua Moema, 868, Centro, CEP: 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 04.256.885/0001-74, Inscrição Estadual sob nº. 902.27480-49, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PADUA MARQUES, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da C. I. R. G. sob nº. 4.740.427-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 695.487.969-49, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 045, Jardim Leoni, CEP: 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência e valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato até a data 27/08/2022, contados do término do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 27/01/2022, sendo esse embasado no Processo Licitatório nº. 07/2018 Modalidade Pregão Presencial nº. 08/2018 de 31/01/2018 e homologado em 28/02/2018, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário, assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em (quatro) vias, para um só efeito legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Adão Arávelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209

DECRETO Nº 050/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº. 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Orçamentária de 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$236.126,68 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), que obedecerá à seguinte classificação:

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
001.28.846.2052.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
521 - 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições - Eleições	26.126,68
Fonte - 60017	Infraestrutura Urbana - Rec. Federal	
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.1300.2.035	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
405 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00
Fonte - 01303	Saúde Rec. Vinculado 15%	
001.10.301.1300.2.036	Conselho Intermunicipal de Saúde	
423 - 3.3.72.70.00.00	Ratelo Pela Participação em Consórcio Público	200.000,00
Fonte - 01494	Bloco de Custeio - ASPS	
SOMA		236.126,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

1 - Na importância de R\$236.126,68 (Duzentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), proveniente do produto da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
001.15.451.1500.3.065	Infraestrutura Urbana	
245 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	26.126,68
Fonte - 60017	Infraestrutura Urbana - Rec. Federal	
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.1300.2.035	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
417 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Fonte - 01494	Bloco de Custeio - ASPS	
001.10.301.1300.2.036	Conselho Intermunicipal de Saúde	
423 - 3.3.72.70.00.00	Ratelo Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Fonte - 01403	Saúde Rec. Vinculado 15%	
SOMA		236.126,68

publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" em 27 de junho de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA
PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Chamamento Público visando alimentícios diretamente da agricultura familiar rural, para o atendimento a alimentação escolar, conforme §1º do A Resoluções do FNDE relativas ao PNAE Edital e anexos.

O Município de Guaira, Estado do Pa Permanente de Licitações, no uso de torna público para conhecimento dos parecer técnico apresentado, em anexo. Responsável Técnica, comunica o r avaliação de amostras, conforme tabela LOTE 01 - GRUPO DE ALIMENTOS PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ABOBRIHA VERDE/MADUR
2	BATATA DOCE
3	BERINJELA
4	BETERRABA
5	BRÓCOLIS
6	CENOURA
7	CHUCHU
8	COUVE FLOR
9	MANDIOCA
10	MILHO VERDE
11	QUIABO
12	REPOLHO
13	VAGEM
14	ALHO
15	ABACATE
16	BANANA NANICA
17	BANANA PRATA
18	LARANJA
19	MELANCIA
20	PONCÁ/PONKAN
21	MORANGO
22	LIMÃO
23	ALMEIRÃO
24	COUVE FOLHA MANTEIGA
25	RÚCULA
26	ACELGA / COUVE CHINES
27	ESCAROLA (CHICÓRIA)
28	ESPINAFRE
29	ALFACE LISA
30	PAO CASEIRO
31	DOCE DE FRUTA OU ABÓ
32	POLPA DE FRUTA MAI
33	NATURAL CONGELADA
34	POLPA DE FRUTA ACEF
35	LARANJA NATURAL CONG
36	POLPA DE FRUTA MO
37	NATURAL CONGELADA